



## ATO DE CONVOCAÇÃO DE PROPONENTES SELECIONADOS

REFERÊNCIA: PROCESSO nº 2021-3D2LW

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 0007/2021 SELEÇÃO DE PROPOSTAS CULTURAIS PARA CONCESSÃO DO PRÊMIO “MESTRE ARMOJO DO FOLCLORE CAPIXABA - EDIÇÃO 2021”

A Secretaria de Estado da Cultura – SECULT, após Resultado Final da Seleção publicado no Diário Oficial do Estado e no site da SECULT em 21/06/2022, no endereço [www.secult.es.gov.br](http://www.secult.es.gov.br), nos termos do que dispõe o Edital, **CONVOCA** os **PROPONENTES SELECIONADOS** a apresentar os documentos listados no item 11.3, a serem encaminhados **via plataforma do Acesso Cidadão – E-Docs, no endereço [www.acessocidadao.es.gov.br](http://www.acessocidadao.es.gov.br) ou por meio eletrônico, para o e-mail [editais.patrimonio@secult.es.gov.br](mailto:editais.patrimonio@secult.es.gov.br)**. No envio, deverá ser indicado o nome completo do proponente para imediata identificação.

Os selecionados terão até o dia **11 DE JULHO DE 2022** para apresentar integralmente os documentos listados no item 11.3 do edital, não sendo aceitos documentos com irregularidades ou a não apresentação de toda a documentação. De acordo com o item 11.2, o proponente que não apresentar a documentação estipulada ou apresentá-la com alguma irregularidade perderá, automaticamente, o direito à premiação, sendo convocados os suplentes, pela ordem decrescente de classificação.

Ainda, de acordo com o item 4.2 do edital, o/a proponente, inscrito/a como pessoa física, **NÃO** poderá indicar uma pessoa jurídica no momento da contratação com a SECULT.

No caso de proponente que for **microempreendedor individual (MEI)**, fica dispensada a exigência de constituição há mais de 02 (dois) anos, cabendo demonstrar ter sede no ES e ter caráter estritamente artístico ou cultural. Fica mantida a obrigatoriedade de comprovação de residência atual no Estado (dos últimos 03 meses da data da convocação).



**PROponentes Convocados:**

**Mestras e Mestres das Culturas Populares:**

- 1) EVA ANTÔNIA DA COSTA FERREIRA
- 2) SÔNIA RIBEIRO
- 3) RUTH FERREIRA DA CONCEIÇÃO
- 4) EVANDRO LADISLAU GONÇALVES
- 5) ALDECIR NUNES DE ALVARENGA
- 6) WANDER DE OLIVEIRA
- 7) MARILZA DA SILVA
- 8) MARINEUZA PLASTER WAIANDT
- 9) ANTÔNIO OLIVEIRA
- 10) CLEBER VIEIRA DO NASCIMENTO
- 11) ZENIR JARDIM MARQUES
- 12) PEDRO ANTONIO FARIAS
- 13) RODINÉRIO DIAS
- 14) ESTER VIEIRA DOS SANTOS

**Grupos das Culturas Populares e Tradicionais:**

- 1) ELEANDRO DA SILVA - MEI
- 2) ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E RECREATIVA BEATOS DO ESPÍRITO SANTO
- 3) ANANDA BERMUDES COUTINHO
- 4) INSTITUTO RAIZES
- 5) ITAGIBA CARDOSO
- 6) ROSANIR MARTINE DA SILVA

Vitória, 29 de junho de 2022.

**Maria Thereza Bosi de Magalhães**  
Subsecretária de Estado de Fomento e Incentivo à Cultura

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**MARIA TEREZA BOSI DE MAGALHAES**  
SUBSECRETARIO ESTADO QCE-01  
SUBFIC - SECULT - GOVES  
assinado em 29/06/2022 14:55:30 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 29/06/2022 15:42:15 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por MARIANA RODRIGUES PIRES (ANALISTA DO EXECUTIVO - GFEC - SECULT - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-NL0B0F>